



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

RESOLUÇÃO Nº 468 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E  
EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmo. Sr. Dr. JOSÉ EDUARDO PENEDO GAYA.

Parágrafo Único-O Título de que trata o artigo 1º da presente Resolução, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência desta Câmara.

Art.2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
em, 19 de novembro de 1985.

*Silvio Xavier*  
VEREADOR SILVIO XAVIER  
=PRESIDENTE=